



ATA REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO, PRC N.º 035/2023, INEXIGIBILIDADE N.º 010/2023, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, ATRAVÉS DE MÉDICO/PEDIATRA, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Aos 05 (cinco) dias do mês de Maio de dois mil e vinte três, reuniram-se a Comissão de licitação, na Prefeitura Municipal de Piraúba para análise da documentação dos candidatos que atenderam as determinações do Edital de Credenciamento, PRC n.º 035/2023, Inexigibilidade n.º 010/2023, objetivando o credenciamento de prestadores de serviços, pessoas físicas e jurídicas para a realização de procedimentos, através de médico/pediatra, para atendimento nas unidades de saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde. Aberta a sessão, às 13:00 horas, foram entregues dois envelopes de documentação para o cadastramento, das empresa MEIRA & MORAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e empresa LAVÍNIA LIMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Os mesmo foram abertos para conferência e assinados. A Comissão iniciou a autenticação e avaliação dos documentos exigidos. O diploma de graduação e Carteira Profissional de Médico da empresa MEIRA & MORAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA foram autenticados em consulta ao processo Inexigibilidade nº 007/2021, demais documentos autenticados via sites próprio e cartório. Os documentos da empresa LAVÍNIA LIMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA também foram analisados e autenticados. Processo baixado em diligência para autenticação da Certidão de Débitos Municipal de ambas as empresas e diploma de médico e especialização da empresa LAVÍNIA LIMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA já que a mesma não foi possível autenticar pelo site. É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Os demais documentos estão em conformidade com o exigido no edital. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, deu a sessão por encerrada, agradecendo a presença de todos e fez lavrar o presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Piraúba, MG, 05 de Maio de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ana Carolina Vieira Lamas - Presidente _____

Luís Carlos Orci Imperatori - secretário _____

Johnny Santana - membro _____